
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
--	---	--

PORTARIA MUNICIPAL N.º 454 DE 26 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSAMENTO DO RATEIO DA PARCELA DE PRECATÓRIO DO ANTIGO FUNDEF (1997/2006) AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará,

CONSIDERANDO que o Município de São Domingos do Araguaia deverá gerir os recursos de Precatário oriundo do Processo nº 0000320-12.2006.4.01.3901, referentes às diferenças devidas no repasse do FUNDEF da União ao Município de São Domingos do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO, a necessidade de criação de uma Comissão Especial com atribuição para processar os pedidos de habilitação e credenciamento dos beneficiários da parcela dos recursos do precatório do FUNDEF (1997-2006) em observância aos parâmetros da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, principalmente seu Art. 47-A;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Processamento do Rateio da parcela do Precatário do Antigo FUNDEF (1997/2006) ao Magistério Municipal de São Domingos do Araguaia, a qual será responsável pelo levantamento de todos os dados de identificação dos beneficiários, tempo de serviço, carga horária, visando a elaboração da folha de pagamento suplementar e/ou ordens de pagamento, conforme previsto no Art. 47-A e seguintes da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Ficam nomeados para integrar a Comissão Especial que trata o artigo 1º desta Portaria:

- a) Raimundo Souza Cruz Filho, Secretário Municipal de Finanças;
- b) Afonso Dias Carneiro, Secretário Municipal de Educação;
- c) Darci Silvio Alves Cardoso;
- d) Valdeilton Rodrigues Pego, coordenador Geral do SINTEPP, nesta;
- e) Francisco de Assis Costa.

Parágrafo único. A Comissão que trata este artigo será presidida pelo Representante nomeado na alínea “a” deste artigo.

Art. 3º. À Comissão Especial que trata esta Portaria competirá:

- a) deliberar seus atos em reuniões designadas por seu presidente;
- b) requisitar documentos e informações de todos os setores da Prefeitura Municipal para atender seus fins;
- c) fazer publicar convocações e editais para construir a Lista dos Beneficiários que se habilitem a receber o Rateio do Precatário que trata esta portaria;
- d) criar o rito administrativo para apreciar os pedidos de habilitação e de recursos dos que requeiram receber o Rateio do Precatário que trata esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, 05 de abril de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 05 DE ABRIL DE 2024